



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 221/87

Regulariza a situação funcional da aluna que indica.

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 03 de agosto de 1.987, com fundamento no Processo Nº 777/87,

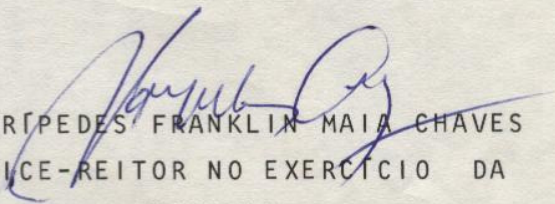
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a permanência da aluna MÔNICA SANTOS SANABIO, no currículo antigo do Curso de Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e validada a disciplina "NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA".

Art. 2º - Tendo em vista o disposto no artigo anterior, cabe à Coordenação do Curso em tela a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 1.987.


PERCEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA
REITORIA